



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JEQUIÁ DA PRAIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GP Nº 214/2023, de 16 de novembro de 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública, Alana Larissa Correia de Lima, Coordenadora Programa Criança Feliz, inscrita no CPF sob o nº. 125.953.394-86, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, quatro 1/2 (meias) diárias no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, uma vez que a servidora se ausentará nos dias 21 a 24 de novembro de 2023, a Maceió/AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para a Capacitação Cuidados para o Desenvolvimento da Criança – CDC, do Programa Criança Feliz, que acontecerá no centro de Recuperação e Educação Nutricional, Avenida Gama Lins – Conjunto Denilson Menezes – Maceió-AL.

**Art. 2º** A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.


**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 16 de novembro de 2023.

  
**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**  
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 16 de novembro de 2023.

  
**LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública